



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

É com profundo pesar que registramos o falecimento do Sr. Jair Falavinha, ocorrido no último dia 05 de junho, aos 76 anos de idade.

Jair deixa a esposa, Sra. Ivone Marli Ferrarezi Falavinha, os filhos: Keila Falavinha, Kleber Falavinha e Karina Ferrarezi Falavinha; a nora Viviane Vallin e o genro Klaus Josef Ruf, além dos netos: Cayo Falavinha e Lucas Vallin Falavinha, os quais sentirão muita falta desse ente querido, pilar familiar e chefe de família dos mais amados.

Engenheiro aposentado, dedicou-se a profissão, onde além de excelente profissional era parceiro de todos. Por onde trabalhou, deixou grande número de amigos.

Jair, além de adorar ficar com a família, era habituado à prática de esportes e frequentar a Igreja.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Rogamos à Deus que console o coração de todos os seus familiares e amigos, com o próprio exemplo de amor e dedicação que o Sr. Jair nos deixou.

Sendo assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Sr. Jair Falavinha, ocorrido no dia 05 de junho de 2024. Dê-se ciência à família enlutada, através de sua esposa, Sra. Ivone Marli Ferrarezi Falavinha, à Rua Francesco Fiorotto, 131 - Bairro Nova Gerty - São Caetano do Sul - SP - CEP 09572-510.

Plenário dos Autonomistas, 10 de junho de 2024.

EDISON ROBERTO PARRA
(PARRA)
VEREADOR